

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**TERMO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 087/2019****TERMO ADJUDICATÓRIO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 087/2019
TOMADA DE PREÇO N.º 006/2019****OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de implantação de rede de distribuição de água e ligações domiciliares no Município de Humberto de Campos.**

Após analisar a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 006/2019 cujo objeto **contratação de empresa especializada em serviços de implantação de rede de distribuição de água e ligações domiciliares no Município de Humberto de Campos** a comissão de licitação no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica à empresa M. DE S. PENHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, o objeto da presente licitação pelo o valor de R\$ 249.829,55 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Por ter ofertado o Menor Preço Global, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no instrumento convocatório.

Humberto de Campos - MA, 17 de janeiro de 2020

Israel Andrade Cantanhede
Presidente da CPLFrancisco de Paulo Machado Dias
SecretárioWilson Sergio Costa Moraes
Membro Suplente**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019.**

A **Secretaria Municipal de Administração** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no Art. 4º, XXII, Lei Federal nº10.520/2002 e Art. 43, inc. VI da Lei de Licitações - Lei 8666/93 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 006/2019, realizada no dia 02 de dezembro de 2019, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Homologar a proponente **M. DE S. PENHA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME** o objeto da presente licitação pelo o valor de R\$ 249.829,55 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos), referente a **contratação de empresa especializada em serviços de implantação de rede de distribuição de água e ligações domiciliares no Município de Humberto de Campos.**

Art. 3º - Determinar as providências cabíveis para o

cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao Setor Contábil, a emissão do respectivo Empenho e se for o caso Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE, E,

CUMPRA-SE.

Humberto de Campos - MA, 17 de janeiro de 2020

Louise Santos Almeida
Secretaria Municipal de Administração

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 33f5fc6d83e4162f9ee44beca8963f60*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 1/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 1/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **TEREZA DE JESUS SILVA DOS SANTOS.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): TEREZA DE JESUS SILVA DOS SANTOS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **TEREZA DE JESUS SILVA DOS SANTOS**, para prestação de serviços de **Auxiliar em Saúde Bucal (ESB)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, TEREZA DE JESUS SILVA DOS SANTOS, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 2118ebae40ce4f58016ccea772966790*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 2/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 2/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR

TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E YASMIN SALES DOS SANTOS.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): YASMIN SALES DOS SANTOS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **YASMIN SALES DOS SANTOS**, para prestação de serviços de **Auxiliar em Saúde Bucal (ESB)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, YASMIN SALES DOS SANTOS, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: d484a60fc305415e173aa4a8524e6362

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 3/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 3/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ANITA BRASIL CORREA CARDOSO.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): ANITA BRASIL CORREA CARDOSO. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **ANITA BRASIL CORREA CARDOSO**, para prestação de serviços de **Ginecologista (NASF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 5.320,00** (cinco mil, trezentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, ANITA BRASIL CORREA CARDOSO, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: f3e65da09d5c9aec4eb431441e628689

RESENHA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 4/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 4/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CAIO JOSÉ GOMES OLIVEIRA.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): CAIO JOSÉ GOMES OLIVEIRA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **CAIO JOSÉ GOMES OLIVEIRA**, para prestação de serviços de **Farmacêutico (NASF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, CAIO JOSÉ GOMES OLIVEIRA, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: feb3ce5b70e63293bccecb57c85514ae

RESENHA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 5/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 5/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MARIA ESMERALDA CRUZ FRAZÃO.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): MARIA ESMERALDA CRUZ FRAZÃO. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MARIA ESMERALDA CRUZ FRAZÃO**, para prestação de serviços de **Fonoaudióloga (NASF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 2.400,00** (dois mil e

quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, MARIA ESMERALDA CRUZ FRAZÃO, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 20e20c8184b728440b0677b017dda7ea*

RESENHA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 6/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 6/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ROSA MARIA MAIA ARAUJO.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): ROSA MARIA MAIA ARAUJO. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **ROSA MARIA MAIA ARAUJO**, para prestação de serviços de **Psicóloga (NASF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, ROSA MARIA MAIA ARAUJO, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 1aec7749ef18a96d00977a7abb15d661*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 7/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 7/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E RUTILENE COSTA CHAGAS SOARES.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º

136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): RUTILENE COSTA CHAGAS SOARES. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **RUTILENE COSTA CHAGAS SOARES**, para prestação de serviços de **Terapeuta Ocupacional (NASF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, RUTILENE COSTA CHAGAS SOARES, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 5625c9c40f4f9e9db05c92e39d68e96a*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 8/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 8/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VALDIANA DOS SANTOS ARAUJO.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): VALDIANA DOS SANTOS ARAUJO. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **VALDIANA DOS SANTOS ARAUJO**, para prestação de serviços de **Assistente Social (NASF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, VALDIANA DOS SANTOS ARAUJO, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: cc3722fbbf1317f272748f554d2946ea*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 9/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 9/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **ALDENIR BARROS DOS SANTOS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): ALDENIR BARROS DOS SANTOS**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **ALDENIR BARROS DOS SANTOS**, para prestação de serviços de **Auxiliar em Saúde Bucal (ESB)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, ALDENIR BARROS DOS SANTOS, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: 8def904b0f74b42d2f91b74ad312eb47

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 10/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 10/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **AMANDA CRISTINE SILVA SOUSA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): AMANDA CRISTINE SILVA SOUSA**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **AMANDA CRISTINE SILVA SOUSA**, para prestação de serviços de **Cirurgião Dentista (ESB)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 2.594,28** (dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, **AMANDA CRISTINE SILVA SOUSA**, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: c089efbe2e6801058bc32bc3a0abf78c

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 11/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 11/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **ANA CAROLINE DA SILVA BAIMA SALOMÃO**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): ANA CAROLINE DA SILVA BAIMA SALOMÃO**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **ANA CAROLINE DA SILVA BAIMA SALOMÃO**, para prestação de serviços de **Cirurgião Dentista (ESB)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 2.594,28** (dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, **ANA CAROLINE DA SILVA BAIMA SALOMÃO**, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: 328977b8a260b2d320d231487d138d84

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 12/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 12/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **ANTONIO MARCOS GOMES SANTOS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): ANTONIO MARCOS GOMES SANTOS**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **ANTONIO MARCOS GOMES SANTOS**, para prestação de serviços de **Cirurgião Dentista (ESB)**, com uma jornada semanal de 40

(quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 2.594,28** (dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, ANTONIO MARCOS GOMES SANTOS, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: dcc6e1dd52cd6f237cafee4551c49ad1

Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): EDSON GUSTAVO PEREIRA BARBOSA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de serviços de **Cirurgião Dentista (ESB)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 2.594,28** (dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, EDSON GUSTAVO PEREIRA BARBOSA, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 0198b0bbf189b0021f63e5aec4e7a6b2

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 13/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 13/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **DAVISSON ANTONIO SILVA SANTOS.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): DAVISSON ANTONIO SILVA SANTOS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **DAVISSON ANTONIO SILVA SANTOS**, para prestação de serviços de **Cirurgião Dentista (ESB)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 2.594,28** (dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, DAVISSON ANTONIO SILVA SANTOS, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 8e47e51879ee427984cc97bdab1b6552

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 14/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 14/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **EDSON GUSTAVO PEREIRA BARBOSA.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS,

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 15/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 15/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **FELIPE PEREIRA BARBOSA.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): FELIPE PEREIRA BARBOSA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **FELIPE PEREIRA BARBOSA**, para prestação de serviços de **Cirurgião Dentista (ESB)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 2.594,28** (dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, FELIPE PEREIRA BARBOSA, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: bd035f3721f7ed9bec658330a5f69f88

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 16/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

POR TEMPO DETERMINADO Nº 16/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **FRANCINEUTON LOPES SILVA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): FRANCINEUTON LOPES SILVA**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **FRANCINEUTON LOPES SILVA**, para prestação de serviços de **Auxiliar em Saúde Bucal (ESB)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, FRANCINEUTON LOPES SILVA, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 8fd521ca5c7f8a5810cb710bbcec70b9*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 17/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 17/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **HELAINÉ DOS SANTOS RODRIGUES**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): HELAINÉ DOS SANTOS RODRIGUES**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **HELAINÉ DOS SANTOS RODRIGUES**, para prestação de serviços de **Auxiliar em Saúde Bucal (ESB)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, HELAINÉ DOS SANTOS RODRIGUES, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: aef40dd041b74657c0f1d1c66e9bdf45*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 18/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 18/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS**, para prestação de serviços de **Auxiliar em Saúde Bucal (ESB)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 0fbb7bd592553ec09905cdce075ac5b0*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 19/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 19/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **MARIA ELIENE DOS SANTOS DE SOUSA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): MARIA ELIENE DOS SANTOS DE SOUSA**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MARIA ELIENE DOS SANTOS DE SOUSA**, para prestação de

serviços de **Auxiliar em Saúde Bucal (ESB)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, MARIA ELIENE DOS SANTOS DE SOUSA, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: f946de13b045f2fe3462adbf2486b863*

CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): MAYARA REGINA FONTINELE ROCHA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MAYARA REGINA FONTINELE ROCHA**, para prestação de serviços de **Cirurgião Dentista (ESB)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 2.594,28** (dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, MAYARA REGINA FONTINELE ROCHA, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 66ede24d472f304436c1706c9ba8454c*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 20/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 20/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **MARIDALVA RODRIGUES DOS SANTOS.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): MARIDALVA RODRIGUES DOS SANTOS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MARIDALVA RODRIGUES DOS SANTOS**, para prestação de serviços de **Auxiliar em Saúde Bucal (ESB)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, MARIDALVA RODRIGUES DOS SANTOS, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: dba5d676f33ef507037a9f8013c033f6*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 22/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 22/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **RAFAELA BRAGA ROLIM DE CASTRO.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): RAFAELA BRAGA ROLIM DE CASTRO. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **RAFAELA BRAGA ROLIM DE CASTRO**, para prestação de serviços de **Cirurgião Dentista (ESB)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 2.594,28** (dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, RAFAELA BRAGA ROLIM DE CASTRO, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: fe34af25861c9147916833e73e547afd*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 21/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 21/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **MAYARA REGINA FONTINELE ROCHA.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno,

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 23/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

POR TEMPO DETERMINADO Nº 23/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **RÔMULO JOSÉ LIMA ALMEIDA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): RÔMULO JOSÉ LIMA ALMEIDA**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **RÔMULO JOSÉ LIMA ALMEIDA**, para prestação de serviços de **Cirurgião Dentista (ESB)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 2.594,28** (dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, RÔMULO JOSÉ LIMA ALMEIDA, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 425b73ccc1371b373d5790ca0b4db41c*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 24/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 24/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **SUELI DA SILVA PINTO**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): SUELI DA SILVA PINTO**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **SUELI DA SILVA PINTO**, para prestação de serviços de **Auxiliar em Saúde Bucal (ESB)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, SUELI DA SILVA PINTO, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 350bd25ef3eaa7845eb4eafe5ae53303*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 25/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 25/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **ANA BARBARA PAIXÃO FERREIRA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): ANA BARBARA PAIXÃO FERREIRA**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **ANA BARBARA PAIXÃO FERREIRA**, para prestação de serviços de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, ANA BARBARA PAIXÃO FERREIRA, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 385f3cc74095bf0fe6a41926b82f3109*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 26/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 26/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **CELLYENNE DE JESUS ALBUQUERQUE SOUZA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): CELLYENNE DE JESUS ALBUQUERQUE SOUZA**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **CELLYENNE DE JESUS ALBUQUERQUE**

SOUZA, para prestação de serviços de **Técnico em Enfermagem**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.144,00** (um mil, cento e quarenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, CELLYENNE DE JESUS ALBUQUERQUE SOUZA, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 21af2a1e176615a8f4cb9d74aed8e3f4*

Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): ELYZELMA FURTADO DOS SANTOS VELOZO. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **ELYZELMA FURTADO DOS SANTOS VELOZO**, para prestação de serviços de **Enfermeiro**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.774,00** (um mil, setecentos e setenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, ELYZELMA FURTADO DOS SANTOS VELOZO, Contratado (a)
V

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: a4958d5dbdb4e3069379d484bb01149c*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 27/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 27/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **DULCIELE CARDOSO MORAIS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): DULCIELE CARDOSO MORAIS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **DULCIELE CARDOSO MORAIS**, para prestação de serviços de **Técnico em Enfermagem**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.144,00** (um mil, cento e quarenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, **DULCIELE CARDOSO MORAIS**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 9d62894a7db1cd876769556d2d0f89f2*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 28/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 28/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **ELYZELMA FURTADO DOS SANTOS VELOZO**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS,

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 29/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **ERIKA FERNANDA GONÇALVES MAGALHÃES**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): ERIKA FERNANDA GONÇALVES MAGALHÃES. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **ERIKA FERNANDA GONÇALVES MAGALHÃES**, para prestação de serviços de **Agente de Administração**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, **ERIKA FERNANDA GONÇALVES MAGALHÃES**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 6d5eda7809131eeff1f32f5d4e1269f0*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 30/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

POR TEMPO DETERMINADO Nº 30/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **HIAGO GABRIEL SILVA E SILVA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): HIAGO GABRIEL SILVA E SILVA**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **HIAGO GABRIEL SILVA E SILVA**, para prestação de serviços de **Agente de Administração**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, HIAGO GABRIEL SILVA E SILVA, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: c6a0af2d1fc36ee444fe001a10379cf3*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 31/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 31/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **IVANILSA NASCIMENTO LOPES**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): IVANILSA NASCIMENTO LOPES**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **IVANILSA NASCIMENTO LOPES**, para prestação de serviços de **Técnico em Enfermagem**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.144,00** (um mil, cento e quarenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, IVANILSA NASCIMENTO LOPES, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: a2dea83c93d4252362e66265213ef756*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 32/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 32/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **JUVENAL SILVA CHAVES**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): JUVENAL SILVA CHAVES**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **JUVENAL SILVA CHAVES**, para prestação de serviços de **Vigia**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, JUVENAL SILVA CHAVES, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: b9693d0945659a6006f6f35ba2ba381c*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 33/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 33/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **LUCYLANE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): LUCYLANE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **LUCYLANE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, para prestação de serviços de **Agente de Administração**, com uma jornada

semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, LUCYLANE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 37dcb3e4f9232e5a3321bd94b61dd89d

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 34/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 34/2020 - SECRETARIA
DE SAÚDE**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **MARIA HELENA LIMA DE SOUSA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A):** **MARIA HELENA LIMA DE SOUSA**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MARIA HELENA LIMA DE SOUSA**, para prestação de serviços de **Técnico em Enfermagem**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.144,00** (um mil, cento e quarenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, **MARIA HELENA LIMA DE SOUSA**, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 52f0c207791bcd5e94473af124468f88

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 35/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 35/2020 - SECRETARIA
DE SAÚDE**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **MARIA IRACILDES PEREIRA DE LIMA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na

Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A):** **MARIA IRACILDES PEREIRA DE LIMA**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MARIA IRACILDES PEREIRA DE LIMA**, para prestação de serviços de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, **MARIA IRACILDES PEREIRA DE LIMA**, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 9248bb85a48695a056fe364007da01fb

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 36/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 36/2020 - SECRETARIA
DE SAÚDE**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **MARIA JOSE DOS SANTOS DE SOUSA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A):** **MARIA JOSE DOS SANTOS DE SOUSA**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MARIA JOSE DOS SANTOS DE SOUSA**, para prestação de serviços de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, **MARIA JOSE DOS SANTOS DE SOUSA**, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: cc07b88d0198875e0b9241c93b7187dc

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 37/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 37/2020 - SECRETARIA
DE SAÚDE**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR

TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **MARIA TERESINHA SILVA SANTOS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): MARIA TERESINHA SILVA SANTOS**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MARIA TERESINHA SILVA SANTOS**, para prestação de serviços de **Técnico em Enfermagem**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.144,00** (um mil, cento e quarenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, **MARIA TERESINHA SILVA SANTOS**, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: 01f840e1ba123c7645446098cc9c5505

TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **PAULA PURCINA SILVA SOUSA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): PAULA PURCINA SILVA SOUSA**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **PAULA PURCINA SILVA SOUSA**, para prestação de serviços de **Agente de Administração**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, **PAULA PURCINA SILVA SOUSA**, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: ae5a49dd0162eb6a8f7084cf6c7ab64f

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 38/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 38/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **NUBIA MARIA OLIVEIRA BARBOSA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): NUBIA MARIA OLIVEIRA BARBOSA**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **NUBIA MARIA OLIVEIRA BARBOSA**, para prestação de serviços de **Agente de Administração**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, **NUBIA MARIA OLIVEIRA BARBOSA**, Contratado (a)

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 39/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 40/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 40/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **RAQUEL DO NASCIMENTO MAIA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): RAQUEL DO NASCIMENTO MAIA**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **RAQUEL DO NASCIMENTO MAIA**, para prestação de serviços de **Técnico em Enfermagem**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.144,00** (um mil, cento e quarenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, **RAQUEL DO NASCIMENTO MAIA**, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: 427a88150364ccaafe655b2e92a7c430

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 41/2020 - SECRETARIA
DE SAÚDE****RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 41/2020 - SECRETARIA
DE SAÚDE**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **SILDILENE RODRIGUES PORTO**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A):** **SILDILENE RODRIGUES PORTO**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **SILDILENE RODRIGUES PORTO**, para prestação de serviços de **Agente de Administração**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, SILDILENE RODRIGUES PORTO, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: c3b19d9c170954570206f0b1b9ff19b6

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 42/2020 - SECRETARIA
DE SAÚDE****RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 42/2020 - SECRETARIA
DE SAÚDE**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **ADRIANO SILVA RAMOS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A):** **ADRIANO SILVA RAMOS**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **ADRIANO SILVA RAMOS**, para prestação de serviços de **Técnico em Enfermagem (ESF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.144,00** (um mil, cento e quarenta e

quatro reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, **ADRIANO SILVA RAMOS**, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: 0a7adc1f8d9108576a1ff58c6edad505

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 43/2020 - SECRETARIA
DE SAÚDE****RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 43/2020 - SECRETARIA
DE SAÚDE**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **ANDREA KELMA RODRIGUES MACHADO**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A):** **ANDREA KELMA RODRIGUES MACHADO**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **ANDREA KELMA RODRIGUES MACHADO**, para prestação de serviços de **Técnico em Enfermagem (ESF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.144,00** (um mil, cento e quarenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, **ANDREA KELMA RODRIGUES MACHADO**, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: 2196a4aef5eb45af23396a50d23bb69c

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 44/2020 - SECRETARIA
DE SAÚDE****RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 44/2020 - SECRETARIA
DE SAÚDE**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **ANTONIO MAGNO VIANA DE FARIAS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º

136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): ANTONIO MAGNO VIANA DE FARIAS**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **ANTONIO MAGNO VIANA DE FARIAS**, para prestação de serviços de **Médico (ESF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 5.457,00** (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, ANTONIO MAGNO VIANA DE FARIAS, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: 513fb1870f9457402b1a99e856c5967b

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **CATERINE MENDES BASTIANI**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): CATERINE MENDES BASTIANI**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **CATERINE MENDES BASTIANI**, para prestação de serviços de **Enfermeiro (ESF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 3.991,10** (três mil, novecentos e noventa e um reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, **CATERINE MENDES BASTIANI**, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: 8ee9f7a764d34fb937865ebaddf9d55a

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 45/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 45/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **BARBARA LÍCIA GONÇALVES REIS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): BARBARA LÍCIA GONÇALVES REIS**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **BARBARA LÍCIA GONÇALVES REIS**, para prestação de serviços de **Enfermeiro (ESF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 3.991,10** (três mil, novecentos e noventa e um reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, **BARBARA LÍCIA GONÇALVES REIS**, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: 809acf1ebc20f741c13925c0cea3eb96

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 46/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 46/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 47/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **CLAUDIA DINIZ DA CUNHA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): CLAUDIA DINIZ DA CUNHA**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **CLAUDIA DINIZ DA CUNHA**, para prestação de serviços de **Enfermeiro (ESF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 3.991,10** (três mil, novecentos e noventa e um reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, **CLAUDIA DINIZ DA CUNHA**, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: f12aac2e495784437d1eb1faf942071

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 48/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 48/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **ELCY DE JESUS DE SOUSA LOPES**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): ELCY DE JESUS DE SOUSA LOPES. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **ELCY DE JESUS DE SOUSA LOPES**, para prestação de serviços de **Enfermeiro (ESF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 3.991,10** (três mil, novecentos e noventa e um reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, ELCY DE JESUS DE SOUSA LOPES, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: 901039da5b6be06cb5309a81fee0c125

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 49/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 49/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **ELIANE DOS SANTOS E SANTOS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): ELIANE DOS SANTOS E SANTOS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **ELIANE DOS SANTOS E SANTOS**, para prestação de serviços de **Enfermeiro (ESF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 3.991,10** (três mil, novecentos e noventa e um reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA,

02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, ELIANE DOS SANTOS E SANTOS, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: bb2cd87dc77390d92bf01f45a30b8f91

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 50/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 50/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **HELENA RÉCIA SOUSA DOS SANTOS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): HELENA RÉCIA SOUSA DOS SANTOS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **HELENA RÉCIA SOUSA DOS SANTOS**, para prestação de serviços de **Técnico em Enfermagem (ESF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.144,00** (um mil, cento e quarenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, HELENA RÉCIA SOUSA DOS SANTOS, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: 28c9f5e3d3916fb3bd1636da51ae5e41

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 51/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 51/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **JOÃO DA SILVA LIMA FILHO**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária

Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): JOÃO DA SILVA LIMA FILHO. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **JOÃO DA SILVA LIMA FILHO**, para prestação de serviços de **Médico (ESF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 5.457,00** (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, JOÃO DA SILVA LIMA FILHO, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 1d04247e7d282ed4fba24536b33ae293*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 52/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 52/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **JOSE LEANDRO CONTENTE BELCHIOR.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): JOSE LEANDRO CONTENTE BELCHIOR. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **JOSE LEANDRO CONTENTE BELCHIOR**, para prestação de serviços de **Médico (ESF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 5.457,00** (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, JOSE LEANDRO CONTENTE BELCHIOR, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: ac3a410f2d90b962fd9b06cfe65b8a78*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 53/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 53/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **JÚLIO CÉSAR FERREIRA COIMBRA DA COSTA.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): JÚLIO CÉSAR FERREIRA COIMBRA DA COSTA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **JÚLIO CÉSAR FERREIRA COIMBRA DA COSTA**, para prestação de serviços de **Médico (ESF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 5.457,00** (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, JÚLIO CÉSAR FERREIRA COIMBRA DA COSTA, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 07b82a13e9805e059ad91c133461a61b*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 54/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 54/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **LUCIANA ALENCAR FIALHO BRINGEL.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): LUCIANA ALENCAR FIALHO BRINGEL. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **LUCIANA ALENCAR FIALHO BRINGEL**, para prestação de serviços de **Médico (ESF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 5.457,00** (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, LUCIANA ALENCAR FIALHO BRINGEL, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 8a5687ee78d9d4b9847762c647d91bc5*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**POR TEMPO DETERMINADO Nº 55/2020 - SECRETARIA
DE SAÚDE****RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 55/2020 - SECRETARIA
DE SAÚDE**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **LUCILEIDE DA MATA DOS SANTOS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): LUCILEIDE DA MATA DOS SANTOS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **LUCILEIDE DA MATA DOS SANTOS**, para prestação de serviços de **Técnico em Enfermagem (ESF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.144,00** (um mil, cento e quarenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, LUCILEIDE DA MATA DOS SANTOS, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: 208e9fba4e9700d9c05d44d3f4413d2d

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 56/2020 - SECRETARIA
DE SAÚDE****RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 56/2020 - SECRETARIA
DE SAÚDE**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **LUCINEA MALHEIROS RODRIGUES**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): LUCINEA MALHEIROS RODRIGUES. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **LUCINEA MALHEIROS RODRIGUES**, para prestação de serviços de **Técnico em Enfermagem (ESF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.144,00** (um mil, cento e quarenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E

SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, LUCINEA MALHEIROS RODRIGUES, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: 3b22812115d768d83447b99c663160b6

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 57/2020 - SECRETARIA
DE SAÚDE****RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 57/2020 - SECRETARIA
DE SAÚDE**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **MARCIO HENRIQUE MORAIS BALATA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): MARCIO HENRIQUE MORAIS BALATA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MARCIO HENRIQUE MORAIS BALATA**, para prestação de serviços de **Técnico em Enfermagem (ESF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.144,00** (um mil, cento e quarenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, MARCIO HENRIQUE MORAIS BALATA, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: 49f4fa4e25b71dd5da4246a063b05d32

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 58/2020 - SECRETARIA
DE SAÚDE****RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 58/2020 - SECRETARIA
DE SAÚDE**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **MARIA DAS DORES CALDAS LOPES**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS.**

CONTRATADO (A): MARIA DAS DORES CALDAS LOPES. AMPARO LEGAL: art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MARIA DAS DORES CALDAS LOPES**, para prestação de serviços de **Técnico em Enfermagem (ESF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.144,00** (um mil, cento e quarenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, MARIA DAS DORES CALDAS LOPES, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 12f61af5eb44933928fdc2015f37cc32*

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): MARINA DIAS XEREZ DE VASCONCELOS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MARINA DIAS XEREZ DE VASCONCELOS**, para prestação de serviços de **Médico (ESF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 5.457,00** (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, MARINA DIAS XEREZ DE VASCONCELOS, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: af2bffb0bb044e7afe540f968695d854*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 59/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 59/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS CALDAS.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS CALDAS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS CALDAS**, para prestação de serviços de **Técnico em Enfermagem (ESF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.144,00** (um mil, cento e quarenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS CALDAS, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: fc215b91f83cfd10198ebfd6c4fb815*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 60/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 60/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **MARINA DIAS XEREZ DE VASCONCELOS.**

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 61/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 61/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **RAIFA GIULLIANA COSTA MENDES.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): RAIFA GIULLIANA COSTA MENDES. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **RAIFA GIULLIANA COSTA MENDES**, para prestação de serviços de **Enfermeiro (ESF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 3.991,00** (três mil, novecentos e noventa e um reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, RAIFA GIULLIANA COSTA MENDES, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: cbc7dce33508ff3a5e7f40772328d539*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**POR TEMPO DETERMINADO Nº 62/2020 - SECRETARIA
DE SAÚDE****RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 62/2020 - SECRETARIA
DE SAÚDE**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **RICARDO LUÍS BECKMAN BRANDÃO**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): RICARDO LUÍS BECKMAN BRANDÃO. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **RICARDO LUÍS BECKMAN BRANDÃO**, para prestação de serviços de **Médico (ESF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 5.457,00** (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, **RICARDO LUÍS BECKMAN BRANDÃO**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: c70b5906524d035165c14485b1cc6fd5*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 63/2020 - SECRETARIA
DE SAÚDE****RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 63/2020 - SECRETARIA
DE SAÚDE**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **SILVÉRIA SANTOS MENDES**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): SILVÉRIA SANTOS MENDES. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **SILVÉRIA SANTOS MENDES**, para prestação de serviços de **Enfermeiro (ESF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 3.991,10** (três mil, novecentos e noventa e um reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E

SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, **SILVÉRIA SANTOS MENDES**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 74103a10ed563b81eb3773230f5e150d*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 64/2020 - SECRETARIA
DE SAÚDE****RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 64/2020 - SECRETARIA
DE SAÚDE**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **SONIA REGINA GUILHON DA SILVA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): SONIA REGINA GUILHON DA SILVA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **SONIA REGINA GUILHON DA SILVA**, para prestação de serviços de **Técnico em Enfermagem (ESF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.144,00** (um mil, cento e quarenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, **SONIA REGINA GUILHON DA SILVA**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 0e600d438a2f43db02e5acb1e462d4f8*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 65/2020 - SECRETARIA
DE SAÚDE****RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
POR TEMPO DETERMINADO Nº 65/2020 - SECRETARIA
DE SAÚDE**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **THYANE MESQUITA DIAZ**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS.**

CONTRATADO (A): THYANE MESQUITA DIAZ. AMPARO LEGAL: art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **THYANE MESQUITA DIAZ**, para prestação de serviços de **Médico (ESF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 5.457,00** (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, THYANE MESQUITA DIAZ, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 475f128cb4a2c76ea904b1bf3b5face4

DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): YURI MENDANHA FONSÊCA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **YURI MENDANHA FONSÊCA**, para prestação de serviços de **Enfermeiro (ESF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 3.991,10** (três mil, novecentos e noventa e um reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, YURI MENDANHA FONSÊCA, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 53c740eb00372dc66569c6f89e36270c

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 66/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 66/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **VITOR DO NASCIMENTO MORAES GANDRA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): VITOR DO NASCIMENTO MORAES GANDRA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **VITOR DO NASCIMENTO MORAES GANDRA**, para prestação de serviços de **Médico (ESF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 5.457,00** (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, VITOR DO NASCIMENTO MORAES GANDRA, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 2860c94b533b8a078bb79983f57a21f9

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 67/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 67/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **YURI MENDANHA FONSÊCA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO**

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 68/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 68/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **ANA KÉCIA PINHEIRO VILAÇA DOS ANJOS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): ANA KÉCIA PINHEIRO VILAÇA DOS ANJOS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **ANA KÉCIA PINHEIRO VILAÇA DOS ANJOS**, para prestação de **Agente de Administração**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, ANA KÉCIA PINHEIRO VILAÇA DOS ANJOS, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 10446e3ce016f643401b6b988200ac38

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 69/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 69/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **ANDRÉ DE SOUSA DOS SANTOS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): ANDRÉ DE SOUSA DOS SANTOS**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **ANDRÉ DE SOUSA DOS SANTOS**, para prestação de serviços de **Maqueroiro**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, **ANDRÉ DE SOUSA DOS SANTOS**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 6421969d9e4a94b79b8fb686804f67d7*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 70/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 70/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **ANDREZA COUTINHO DOS SANTOS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): ANDREZA COUTINHO DOS SANTOS**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **ANDREZA COUTINHO DOS SANTOS**, para prestação de serviços de **Técnico em Raio X**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.144,00** (um mil, cento e quarenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, **ANDREZA COUTINHO DOS SANTOS**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: b17fa14b85007812a6558e264548399a*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 71/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 71/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **ENNIO PATREZZI DA SILVA COSTA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): ENNIO PATREZZI DA SILVA COSTA**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **ENNIO PATREZZI DA SILVA COSTA**, para prestação de serviços de **Farmacêutico Bioquímico**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.774,00** (um mil, setecentos e setenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, **ENNIO PATREZZI DA SILVA COSTA**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: fe717338b94ed03905153c093571157a*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 72/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 72/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **CARLENILDA PEREIRA SOUSA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): CARLENILDA PEREIRA SOUSA**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **CARLENILDA PEREIRA SOUSA**, para prestação de serviços de **Auxiliar de**

Serviços Gerais, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, CARLENILDA PEREIRA SOUSA, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 83dbb14516cca3f3ca4ffd78e84375cc*

CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): JASILDO RAIMUNDO DA SILVA MENDES. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **JASILDO RAIMUNDO DA SILVA MENDES**, para prestação de serviços de **Maqueiro**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, JASILDO RAIMUNDO DA SILVA MENDES, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 5f98678e06dfceb04d1ef3c4a2dfde47*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 73/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 73/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **HAMILTON DA ROCHA DOS SANTOS.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): HAMILTON DA ROCHA DOS SANTOS. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **HAMILTON DA ROCHA DOS SANTOS**, para prestação de serviços de **Motorista**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, HAMILTON DA ROCHA DOS SANTOS, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 21e4405b9219d505c20be33ef50eef4d*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 74/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 74/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **JASILDO RAIMUNDO DA SILVA MENDES.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno,

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 76/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 76/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **LUCIA MARIA SANTOS DE SOUSA.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): LUCIA MARIA SANTOS DE SOUSA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **LUCIA MARIA SANTOS DE SOUSA**, para prestação de serviços de **Técnico em Laboratório**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.144,00** (um mil, cento e quarenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, LUCIA MARIA SANTOS DE SOUSA, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 9c4671ffc9bf5437cef04c8f65dc6c85*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 77/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 77/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **MARIA DO CARMO RODRIGUES PORTO**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): MARIA DO CARMO RODRIGUES PORTO**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MARIA DO CARMO RODRIGUES PORTO**, para prestação de serviços de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, MARIA DO CARMO RODRIGUES PORTO, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 00731d39d198017efbab8a0c14421ce2*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 78/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 78/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **MARIA DO ROSÁRIO CONCEIÇÃO COSTA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): MARIA DO ROSÁRIO CONCEIÇÃO COSTA**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MARIA DO ROSÁRIO CONCEIÇÃO COSTA**, para prestação de serviços de **Auxiliar de Enfermagem**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, MARIA DO ROSÁRIO CONCEIÇÃO COSTA, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 6862707436f2049ec237a871e23d4bca*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 79/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 79/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **MARINETE DOS SANTOS E SANTOS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): MARINETE DOS SANTOS E SANTOS**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MARINETE DOS SANTOS E SANTOS**, para prestação de serviços de **Agente de Administração**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, MARINETE DOS SANTOS E SANTOS, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 013abb8871856607dc19975692ca526b*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 80/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 80/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **MENILZA DOS SANTOS DA SILVA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): MENILZA DOS SANTOS DA SILVA**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MENILZA DOS SANTOS DA SILVA**, para prestação de serviços de **Técnico em Raio X**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.144,00** (um mil,

cento e quarenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, MENILZA DOS SANTOS DA SILVA, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 9226354a24e247592be3abbb7c24039b*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 81/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 81/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **PEDRO ANTONIO DOS MONTES OLIVEIRA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): PEDRO ANTONIO DOS MONTES OLIVEIRA**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **PEDRO ANTONIO DOS MONTES OLIVEIRA**, para prestação de serviços de **Vigia**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, PEDRO ANTONIO DOS MONTES OLIVEIRA, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: f5313c20fc1e016d25b49d6d8dc5f24e*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 82/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 82/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **VILZEDIR HIPOLITO AGUIAR SANTOS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º

136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): VILZEDIR HIPOLITO AGUIAR SANTOS**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **VILZEDIR HIPOLITO AGUIAR SANTOS**, para prestação de serviços de **Maqueiro**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, VILZEDIR HIPOLITO AGUIAR SANTOS, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 4e05979244281325397f3ed9c83bc604*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 83/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 83/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **WEKSON SANTANA AMARAL DOS SANTOS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): WEKSON SANTANA AMARAL DOS SANTOS**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **WEKSON SANTANA AMARAL DOS SANTOS**, para prestação de serviços de **Vigia**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, WEKSON SANTANA AMARAL DOS SANTOS, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: d88e311e8891c1f9830279165e7dc75a*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 84/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 84/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **AARÃO AGUIAR MENEZES NETO**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): AARÃO AGUIAR MENEZES NETO**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **AARÃO AGUIAR MENEZES NETO**, para prestação de serviços de **Fisioterapeuta**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.774,00** (um mil, setecentos e setenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, AARÃO AGUIAR MENEZES NETO, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 41563636d4e644380c34b54a23c4b5fc*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 86/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 86/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **ANTHONY WESLEY RAMOS SANTOS**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): ANTHONY WESLEY RAMOS SANTOS**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **ANTHONY WESLEY RAMOS SANTOS**, para prestação de serviços de **Agente de Administração**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.039,00** (um mil e trinta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, ANTHONY WESLEY RAMOS SANTOS, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: c707886ea95426e3e5f53e1770c7350f*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 85/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 85/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **ANA CAROLINE SANTOS ATAÍDE**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): ANA CAROLINE SANTOS ATAÍDE**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **ANA CAROLINE SANTOS ATAÍDE**, para prestação de serviços de **Fisioterapeuta (NASF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, ANA CAROLINE SANTOS ATAÍDE, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: d1d8abe1a07e759986eea93dc9aee98b*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 87/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 87/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **LISIANE FERNANDA SIMEÃO DE AZEVEDO**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS**. **CONTRATADO (A): LISIANE FERNANDA SIMEÃO DE AZEVEDO**. **AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **LISIANE FERNANDA SIMEÃO DE AZEVEDO**, para prestação de serviços de **Químico**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.774,00** (um mil, setecentos e setenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 02 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de

Campos - MA, 02 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, LISIANE FERNANDA SIMEÃO DE AZEVEDO, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 611d513e2d979c731ec72cddaa7f0efa*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 88/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 88/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **CARLA MATILDE CALDAS DA SILVA.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): CARLA MATILDE CALDAS DA SILVA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **CARLA MATILDE CALDAS DA SILVA**, para prestação de serviços de **Enfermeiro (ESF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 3.991,10** (três mil, novecentos e noventa e um reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** 14 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 14 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, **CARLA MATILDE CALDAS DA SILVA**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: cab4843f1dc42523570d5233f505e29d*

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 89/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 89/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE

PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **MARIANA KELLY FERNANDES BALATA.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leônicio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária

Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): MARIANA KELLY FERNANDES BALATA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **MARIANA KELLY FERNANDES BALATA**, para prestação de serviços de **Enfermeiro (ESF)**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 3.991,10** (três mil, novecentos e noventa e um reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** 15 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 15 de janeiro de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, **MARIANA KELLY FERNANDES BALATA**, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 1b60c8bb7278d4f592e528abf755c7d9*

LEI Nº 001/2020 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

LEI Nº 001/2020 DE 17 DE JANEIRO DE 2020

“Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa, Organizacional do Poder e o Plano de Carreira dos Servidores Legislativo do Município de Humberto de Campos e dá outras providências”.

a Câmara Municipal de HUMBERTO DE CAMPOS, estado do MARANHÃO aprovou, e eu prefeito municipal JOSE RIBAMAR RIBEIRO FONSECA, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**TÍTULO I
DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS**

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Artigo 1º - Os cargos da Câmara Municipal de Humberto de Campos obedecerão à classificação estabelecida na presente Lei, tendo como diretrizes básicas a unidade das ações dos agentes políticos, a valorização e a profissionalização do servidor público, bem como a eficácia e continuidade da ação administrativa legislativa.

Artigo 2º - O regime adotado pela Câmara Municipal de Humberto de Campos é o estatutário, que nos pontos omissos seguirá a Lei que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Humberto de Campos, e posteriores alterações.

Artigo 3º - Para os efeitos do disposto nesta de Lei, são adotadas as seguintes definições:

- I. Funcionário Público é a pessoa física detentora da titularidade de cargo público, que presta serviço de forma permanente, mediante remuneração fixada em lei, com regime institucional de trabalho na forma do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Humberto de Campos.
- II. Servidor Público é a pessoa ocupante de um cargo público municipal.
- III. Agente político são os assessores Jurídico e Legislativo.
- IV. Cargo é o conjunto de atribuições e responsabilidades instituído no quadro de funcionários da Câmara Municipal de Humberto de Campos, com denominação

própria e atribuições específicas.

- V. Classe é o agrupamento de cargos da mesma natureza funcional, com identidade denominativa, com diferenciação quanto aos níveis e graus de dificuldade e responsabilidade cometidas.
- VI. Carreira é a série de classe assemelhadas, de um mesmo grupo de atividade funcional, hierarquizadas segundo a natureza do trabalho e o grau de conhecimento necessário ao seu desempenho.
- VII. Grupo funcional é o conjunto de carreiras com afinidades entre si, quanto à natureza do trabalho ou grau de conhecimento necessário ao respectivo desempenho.
- VIII. Referência é o número atribuído ao conjunto de classes equivalentes quanto ao grau de dificuldades e responsabilidade para o seu exercício, visando determinar a faixa de vencimento correspondente.
- IX. Vencimento é retribuição pecuniária pelo exercício de cargo público, com valor fixado em Lei.
- X. Remuneração é o valor do vencimento acrescido das vantagens funcionais e pessoais, incorporadas ou não, percebidas pelo servidor.
- XI. Comissão é o preenchimento temporário de cargo isolado da administração pública.

CAPÍTULO II DO AGENTE POLÍTICO

Artigo 4º - Os agentes políticos serão escolhidos entre cidadãos que se encontram no gozo de seus direitos políticos e exercerão as funções respondendo aos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

CAPÍTULO III DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Artigo 5º - O provimento dos cargos da Câmara Municipal dar-se-á:

- I - Em caráter efetivo.
- II - Em comissão.

Artigo 6º - O provimento dos cargos efetivos dar-se-á mediante nomeação precedida em concurso público de provas e títulos.

Artigo 7º - A nomeação, o exercício, a vacância e os concursos públicos dos funcionários do Poder Legislativo serão regidos segundo as normas do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Humberto de Campos.

Artigo 8º - Os cargos em comissão, são regidos pelo critério de confiança, de acordo com o artigo 37 da Constituição Federal, sendo de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Legislativo.

CAPÍTULO IV DO QUADRO DE PESSOA E DO CARGOS PÚBLICOS

Artigo 9º - Os cargos de provimento efetivo que ficam mantidos e acrescidos no quadro de pessoal são:

- I - Agente Administrativo;
- II - Auxiliar Operacional de Serviços Gerais;

Artigo 10º - Os cargos de provimento em comissão que ficam mantidos e acrescidos no quadro de pessoal são:

- I - Assessor Jurídico;
- II - Assessor Contábil;
- III - Controlador;

IV - Tesoureiro;

V - Pregoeiro;

VI - Secretário Geral;

VII - Assessor Legislativo;

VIII - Assessor Administrativo;

§1º - As atribuições e competências dos cargos descritos nos artigos 9º e 10º estão descritos no Anexo I da presente Lei.

§2º - Habilitação exigida para a posse de cada cargo dos artigos 9º e 10º está descrito no anexo II parte integrante desta lei.

CAPÍTULO V DA ESTRUTURA DE CARGOS

Artigo 11º - Compõe a estrutura geral de cargos e vencimentos do Poder Legislativo Municipal de Humberto de Campos:

- I - Em caráter efetivo - atividades de assistência administrativa e parlamentar;
- II - Em comissão - assessoramento técnico.

CAPÍTULO VI DA ESCALA DE VENCIMENTOS

Artigo 12º - A escala de vencimentos dos cargos efetivos constitui-se de dois (2) níveis enumerados de I e II, com símbolo CPE, conforme anexo III desta de Lei.

Artigo 13º - A escala de vencimentos dos cargos em comissão corresponderá a Símbolos, enumerados de 1 a 8, com valores de acordo com o anexo IV, que faz parte integrante da presente Lei.

CAPÍTULO VII DA JORNADA DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO, GRATIFICAÇÕES E DO TETO

Artigo 14º - A jornada de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Humberto de Campos será de 20 (vinte) horas semanais.

Parágrafo Único - O presidente poderá baixar portaria estabelecendo carga horária diferenciada, excepcionalmente e justificadamente, para cada categoria profissional e área de trabalho, de maneira temporária, e que não exceda a 30 (trinta) horas semanais e não ultrapasse 6 (seis) meses, vedada a renovação no mesmo exercício/ano, em razão da peculiaridade dos serviços.

Artigo 15º - O ingresso no quadro permanente da administração direta ou indireta dar-se-á por concurso público de provas e títulos.

Artigo 16º - A correção ou aumento dos valores dos cargos constantes do quadro anteriormente serão efetuados nos seguintes termos:

- I - Por merecimento;
- II - Quando concedido aumento aos funcionários do Poder Executivo;
- III - Com reajuste do salário mínimo nacional.
- IV - Pela Progressão Funcional;

Parágrafo Único - As despesas com pagamento de vencimentos aos servidores efetivos e em comissão obedecerão à evolução da receita, avaliação de índices de custo de vida e disponibilidade financeira e orçamentária.

Artigo 17º - Remuneração é a retribuição pecuniária devida mensalmente ao servidor pelo efetivo exercício do cargo que corresponde ao vencimento acrescido de vantagens financeiras

permanentes ou temporárias previstas nesta Lei.

§ 1º - A revisão geral da remuneração dos Servidores Públicos entrará em vigor sempre no mês de janeiro qualquer que seja o quadro a que pertença.

§ 2º - O vencimento é irredutível

Artigo 18º - A critério do chefe do Poder Legislativo serão concedidos a servidores do quadro permanente e/ os servidores cedidos ou colocados à disposição por outros órgãos públicos, regidos pelo critério de confiança, a que sejam inerentes às atividades de execução e controle, de acordo parte integrante dessa lei.

Artigo 19º - O servidor perderá:

I - A remuneração dos dias que faltar ao serviço, salvo justificativa aceita pela chefia imediata, até o limite de três faltas por mês;

II - A parcela da remuneração diária, proporcional aos atrasos ausências e saída antecipadas, igual ou superiores a dez minutos, salvo justificativas aceitas pela chefia imediata;

III - A remuneração do cargo efetivo se nomeado para cargo em comissão, ressalvado o direito de opção e o de acumulação permitida.

Artigo 20º - Salvo por imposição legal ou ordem judicial, nenhum desconto incidirá sobre a remuneração ou provento exceto de descontos legais.

Parágrafo Único - Mediante autorização do servidor, poderá haver consignação em folha de pagamento a favor de terceiros, a critério da administração e com reposição dos custos, quando significativamente oneroso.

Artigo 21º - Fica criada funções gratificadas aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal, que apresentar curso de pós-graduação, na área de atuação, bem como por merecimento, levando-se em consideração assiduidade, iniciativa, cargo de chefia, a disciplina funcional e a antiguidade no serviço municipal obedecendo as seguintes proporções: FG-1; 10% (dez por cento); FG-2; 20% (vinte por cento); FG-3 30% (trinta por cento); FG-4 40% (quarenta por cento); FG-5 50% (cinquenta por cento); FG-6 60% (sessenta por cento); FG-7 70% (setenta por cento); FG-8 80% (oitenta por cento); FG-9 90% (noventa por cento) e FG-10 100% (cem por cento); sobre o vencimento do servidor.

Parágrafo Único - para concessão da função gratificada constante no artigo acima, será precedida de autorização do Presidente da Câmara Municipal, mediante portaria.

CAPITULO VIII DA PROGRESSÃO FUNCIONAL

Artigo 22º - A progressão funcional consiste na movimentação no cargo, da referência onde está situado, para referência imediatamente superior, dentro da amplitude do vencimento do respectivo cargo, de acordo com o anexo V parte integrante desta lei.

Artigo 23º - A progressão funcional dar-se-á pelo critério da avaliação de desempenho.

§ 1º - A progressão funcional por avaliação de desempenho ocorrer a cada três anos (3), sendo a primeira, após o término do estágio probatório.

§ 2º - Os servidores que já tiveram comprimido estágio probatório terão direito a primeira progressão por avaliação de desempenho até doze meses (12) após a publicação desta lei.

Artigo 24º - Avaliação deve medir o desempenho do servidor no cumprimento das suas atribuições, levando em consideração

os seguintes critérios comportamentais, estratégicos e operacionais:

I - Qualidade do Trabalho;

II - Produtividade no trabalho;

III - Iniciativa;

IV - Aproveitamento em programas de capacitação;

V - Assiduidade;

VI - Pontualidade;

VII - Administração de tempo;

VIII - Uso adequado dos equipamentos de serviço;

IX - Relacionamento com colegas.

§ 1º - Os critérios de que trata este artigo poderão ser adaptadas ou modificados em função da natureza do cargo do Servidor, assim como em decorrência da situação fiscal e orçamentaria da Câmara Municipal.

§2º - Não logrando êxito na avaliação, o servidor perderá a promoção a que teria direito.

Artigo 25º - Avaliação de desempenho será cumulativa e realizada anualmente, através de preenchimento de formulário específico, levando-se em consideração os critérios estabelecidos no artigo anterior.

Parágrafo Único - Cabe ao presidente do Poder Legislativo, o que tiver determinado, avaliação do Servidor, consciência do mesmo, de acordo com o regulamento.

Artigo 26º - Fica prejudicada a progressão funcional por desempenho, quando o servidor sofre uma das seguintes penalidades, durante o período aquisitivo:

I - Somar duas penalidades de advertência por escrito;

II - Sofrer pena de suspensão disciplinar;

III - Completar três faltas injustificadas ao serviço;

IV - Somar cinco chegadas atrasadas ou saídas antecipadas sem autorização da chefia imediata.

Artigo 27º - A progressão do desempenho será regulamentada pelo chefe do Poder Legislativo.

Artigo 28º - Nenhum servidor poderá perceber, mensalmente, remuneração superior ao subsídio recebido pelo Prefeito Municipal, exceto aquelas provenientes de adicional por tempo de serviço, caráter pessoal, proventos e de direitos adquiridos.

CAPITULO IX DAS SITUAÇÕES FINAIS E TRANSITORIAS

Artigo 29º - Fica autorizada a contratação de servidores em caráter temporário, atendendo vencimento e quadro de vagas desta lei, no caso de extrema necessidade de interesse público relevante, nos seguintes casos:

I - Substituição de servidor licenciado;

II - Preenchimento de vagas de classe inicial de carreira, até a realização de concurso público;

III - Execução de serviço por profissional especializado que não exige a criação de cargo permanente;

IV - Outros casos autorizados pela lei específica municipal.

§1º - O prazo de contratação não será superior:

I - Ao da licença no caso do inciso I;

II - A doze (12) meses prorrogáveis por igual período, nos casos de inciso II, III, IV.

§ 2º - Nas contratações por prazo determinado, serão observados os níveis de vencimento do cargo constante da escala do anexo VIII, ou para atividades assemelhados.

Artigo 30º - Aos servidores não integrantes do quadro de cargos provimento efetivos, admitidos em caráter por áreas de provimento em comissão, são assegurados todos os direitos dos servidores efetivos, exceto

I - Efetividade;
II - Estabilidade;
III - Progressão Funcional.

Artigo 31º - Os valores constantes da escala de referência de nível de vencimento dos anexos, desta lei serão modificados na mesma proporção e na mesma data, sempre que forem reajustados, os vencimentos dos Servidores incluídos e os tetos

Artigo 32º - Os Atuais servidores efetivos serão enquadrados nas respectivas categorias funcionais, ou assemelhadas e amplitude de referência desta lei, ou no nível imediatamente superior, quando vencimentos não coincidem.

Artigo 33º - Fica o chefe do Poder Legislativo autorizado a realizar concurso público para preenchimento de vagas de todos os cargos criado por esta lei, que constam dos anexos. ????

Artigo 34º - Aplicam-se aos inativos e pensionistas benefícios dessa lei.

Artigo 35º - São partes integrantes desta lei seus anexos I ao V.

Artigo 36º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento do Poder Legislativo Municipal, respeitados os limites constitucionais e da lei nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Artigo 37º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário anteriormente sancionadas e suas alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL HUMBERTO DE CAMPOS, EM 17 DE JANEIRO DE 2020.

JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 9ba0256811f8f679c38214198d12f2a4



JOSE RIBAMAR REIBEIRO FONSECA

Prefeito

www.humbertodecampos.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Humberto De Campos

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 98 3367-1305

www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal Nº 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto Nº 15, de 14 de novembro de 2019